

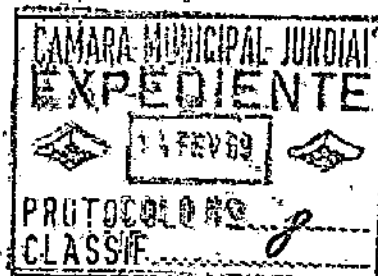


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 64

ASSUNTO: - PROVIDÊNCIAS DO SR. PREFEITO PARA QUE SEJA ELEVADO A 300 O
NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO A SEREM CONCEDIDAS PELA MUNICIPALIDADE A
ALUNOS DE CURSOS SECUNDÁRIOS.

Senhor Presidente

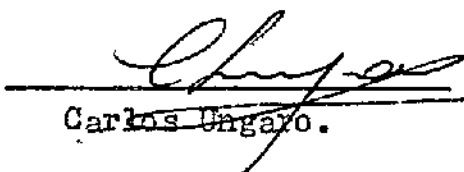


Embora o número de vagas em estabelecimentos oficiais venha aumentando paulatinamente, procurando com isso atender ao crescimento demográfico de Jundiá, o certo é que cada ano transcorrido, constata-se a elevação do número de candidatos a bolsas de estudo da Municipalidade, numa prova insofismável da insuficiência de vagas nos cursos secundários para a população escolar de nossa cidade;

Assim,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Ex.ª determinar urgentes estudos no sentido de que seja elevado para trezentos o número de bolsas de estudos a serem concedidas pela Municipalidade a alunos dos cursos secundários.

Sala das Sessões, 14/fevereiro/1969.


Carlos Ungaro.